



DECRETO N.º 46.747, DE 04/07//2024.

PRORROGA CONTRATO DA ESTAGIÁRIA
ANDRESSA RIBEIRO COIMBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Processo n.º 16.650/2024, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.825	ANDRESSA RIBEIRO COIMBRA	12/07/2024	11/07/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

